ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
Gab. Vereador Oseia Pereira Guedes

PROJETO DE LEI N.º 007/2017

Autor: Vereador Oseia Pereira Guedes

EMENTA: "Dispõe sobre denominação de Avenida no Município de Colniza-MT, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Colniza aprovou, e eu, **ESVANDIR ANTONIO MENDES**, Prefeito Municipal de Colniza - MT, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de AVENIDA AEROPORTO no Bairro Cidade Alta em Colniza - MT, do entroncamento da Avenida João da Silva Moraes até o Aeroporto Municipal de Colniza – MT, Coordenadas X=257878.43 Y= 8954667.22 e X= 258259.78 Y= 8954749.01.

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° -. Faz parte desta lei o Croqui anexado.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colniza/MT, em 25 de Maio de 2017.

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 25 / 05 / 2017
Hora: 11 : 40
Protocolo Nº 427

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador – PSC

Avenida Belo Horizonte, nº 1049 – Bairro Cidade Alta – Colniza/MT
CEP: 78335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com



C:\Users\Domingos\Documents\leis nomes de rua\nomes de ruas leis.dwg, Modelo, 21/03/2017 11:42:13

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros da Câmara Municipal,

O presente Projeto de lei trata da denominação de Avenida no âmbito da sede do Município de Colniza – MT,

De feito não se pode negar a importância de denominar a referida Avenida, pelo fato de ser de muita importância, pois é a Avenida que fazer a ligação ao aeroporto municipal desta referida Urbe.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

É a Justificativa.

Câmara Municipal de Colniza/MT, em 25 de Maio de 2017.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador – PSC